

REGULAMENTO

Corrida e Caminhada Feminina McDonald's 5K 2017

1 – A prova

1.1 – A prova será realizada no dia 08 de outubro de 2017, nas seguintes Cidades,

Locais e Horários de Largada:

Cidade	Local	Horário
Brasília/DF	Torre de TV	07h00
Rio de Janeiro/RJ	Aterro do Botafogo	08h00
Curitiba/PR	Centro Cívico	07h00
São Paulo/SP	Parque do Ibirapuera	07h00
Belo Horizonte/MG	Pampulha	08h00
Porto Alegre	Parque Marinha do Brasil	08h00

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários. A participante é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início.

1.2 – A corrida e a caminhada serão disputadas em percurso de 5 km.

A participante deverá identificar no momento do cadastro, qual categoria irá optar, corrida ou caminhada, sendo que as largadas serão realizadas em locais diferentes, com diferenciação de cor no número de peito.

Após a seleção, a participante não poderá mudar sua categoria após realizada a inscrição.

1.3 – O prazo máximo para a conclusão da prova é de 1h15 (uma hora e quinze minutos) após a largada.

2 – Condições de participação: a idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela norma 7 da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 5 km. Os participantes menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da entrega do chip. Poderão participar do evento pessoas exclusivamente do sexo feminino, podendo ser avulsas ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticoas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

3 – Categorias:

Geral

Mães

Colaboradoras do McDonald's

Esta condição deverá ser informada no momento da inscrição.

3.3 – Faixas etárias

A data base para a definição da Faixa etária será 31/12/2017, ou seja, será observada a idade da participante nesta data. Serão observadas as seguintes faixas de idade: 14 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 e 60 ou mais.

Importante: Não haverá premiação nesta categoria, a divisão por faixa etária é apenas classificatória.

4 – GUARDA-VOLUMES

4.1 – A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões crédito, etc.

4.2 – A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3 – O Guarda-Volumes ficará à disposição das 06h30 às 10h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso a participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail contato@sx2eventos.com.br e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

5 – INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições poderão ser realizadas até o dia 25/09/2017, via Internet, nos sites www.ticketagora.com.br. Eventualmente novos canais de vendas poderão ser divulgados no site oficial da corrida www.m5k.com.br.

5.2 – As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

5.3 – A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

5.5 – Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

5.6 – As inscrições para a corrida terão os valores abaixo:

	1o Lote	2o Lote	3o Lote	Considerações
	até 30/06	01/07 até 31/08	01/09 até 25/09	
INDIVIDUAL				
PREMIUM	R\$ 129,00	R\$ 139,00	R\$ 149,00	
ESPECIAL	R\$ 79,00	R\$ 89,00	R\$ 99,00	
FIT	R\$ 49,00			Kit com preço único e valido somente para o primeiro lote
COMBOS				
FAMILIA PREMIUM (4 participantes)	R\$ 114,00	R\$ 124,00	R\$ 134,00	Os combos são obrigatoriamente compostos por 4 participantes, sendo os valores de tabela os custos unitários. Não existe a possibilidade de retirar uma participantes ou adicionar uma considerando os mesmos valores. O valor do por lote corresponde a cada um dos integrantes do grupo, o valor final será feito 4x o valor do kit.
AMIGAS ESPECIAL (4 participantes)	R\$ 69,00	R\$ 79,00	R\$ 89,00	

Composição dos Kits

Premium	Especial	Fit (Somente primeiro lote)
Camiseta Short -saia Bolsa Viseira Pochete Chip* Medalha	Camiseta Saco-chila Viseira Chip* Medalha	Camiseta Chip* Medalha

5.7. Os prazos definidos para os lotes são: 1º lote, de 18 de maio a 30 de junho de 2017; 2º lote 1 de julho a 31 de agosto; 3º lote 1 a 25 de setembro, ou enquanto durarem os estoques.

5.7 – As participantes que tiverem 60 anos ou mais terão 50% de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

5.8 – A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

5.9 – Todo participante ao se inscrever na Prova deverá escolher se participará da categoria Corrida ou da categoria Caminhada.

5.10 – No caso dos kits combos, todos os participantes deverão participar de uma mesma categoria, corrida ou caminhada, já definido no momento da inscrição.

5.11 – *Atendendo às normas de descarte de equipamentos eletrônicos, o organizador poderá solicitar a devolução dos Chips de forma obrigatória após o evento, se solicitado pelas Administrações Municipais.

6 – KIT DE CORRIDA

6.1 O Kit de corrida é composto por camiseta, chip, sacola e número de peito. O número deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, será desclassificada a participante que não utilizá-lo.

6.2 Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade;
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma) que será retido na entrega do Kit.

Ao retirar o chip, a participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

6.3 – Um terceiro poderá retirar o kit da participante desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito da referida participante e o comprovante de pagamento.

6.4 – Os kits serão entregues em locais e horários a serem divulgados oportunamente pelo site, não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora. Não haverá entrega de kit no dia da prova ou após sua realização.

Importante: As camisetas são produzidas nos moldes P, M, G e GG e a entrega é realizada conforme o pedido da corredora no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit.

7 – KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS-CORRIDA)

7.1 Ao final da prova, as participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, isotônico e frutas. Somente as participantes terão direito ao kit, as participantes que não estiverem inscritas ou as inscritas que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação.

OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

8 – CLASSIFICAÇÃO

8.1 – O critério adotado para a classificação geral das 3 primeiras classificadas será a ordem de chegada (tempo bruto), conforme orienta as regras da Federação Local de Atletismo.

8.2 – O critério adotado para as demais classificações: geral (a partir da 4ª colocação), Mães, Funcionárias McDonald's e Faixas Etárias, será o melhor tempo (tempo líquido).

8.3 – Os resultados extraoficiais serão publicados no site www.5kmcdonalds.com até as 14h00 do dia do evento e oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

9 – PREMIAÇÃO

9.1 – Todas as participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação.

9.2 – Serão oferecidos troféus para as 3 (três) primeiras colocadas das seguintes categorias com base na opção feita no ato da inscrição:

Geral

Mães

Colaboradoras do McDonald's

9.3 – As participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de trinta (30) dias para solicitar, através do email contato@sx2eventos.com.br, o envio via Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

9.4 – As premiações não são cumulativas, portanto, não haverá dupla premiação. As três melhores classificadas no Geral ficam excluídas das outras 2 premiações, assim como as classificadas como Mães ficam excluídas da premiação como Funcionárias McDonald's.

9.5 – As participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

9.6 – A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização das participantes.

10 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 – Os postos de hidratação será posicionado próximo a marca de 1,7 km e 3,5km, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240– artigo 4º, seguidas pela

CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3 km, nas provas com distância até 10 km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada às participantes inscritas.

11– REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler e concordar com o Regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2 Ao inscrever-se, a participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

11.3 Ao inscrever-se, a participante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.4 Para o controle da cronometragem, a cada participante somente da corrida será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada participante da corrida terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. A participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

11.6 A participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7 A participante assume que é conhecedora de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todas as participantes. E também é responsável pela ingestão de suplementos sabendo se é adequado a sua saúde.

11.8 A participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir a participante a qualquer momento.

11.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial às participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.10 A participante ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização, patrocinadores, apoiadores e realizadores de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelas participantes, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura as participantes venham a sofrer durante a sua participação.

- 11.12 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pela participante inscrita na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 11.13 A organização pode alterar os itens deste Regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações as participantes no momento da retirada do Kit.
- 11.14 O posicionamento escolhido pela participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.
- 11.15 A participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.
- 11.16 As participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.
- 11.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de participantes ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.
- 11.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.
- 11.19 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova. As reclamações posteriores sobre resultado da competição deverão ser feitas, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.
- 11.20 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física das participantes.
- 11.21 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pela participante será passível de desclassificação.
- 11.22 A participante que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.
- 11.23 A organização poderá realizar exame antidoping para as participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.
- 11.24 Até o encerramento das inscrições sejam pela data máxima ou pelo término de vagas, a participante pode pedir o valor pago a título de inscrição (até 7 dias após a compra conforme Código de Defesa do Consumidor). O valor da taxa de comodidade não será devolvido em hipótese alguma, pois se trata de despesa paga ao prestador do serviço de inscrição on-line.
- 11.25 As participantes ficam cientes de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada das participantes.
- 11.26 Poderá a organização receber ou solicitar informações às participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.
- 11.27 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

11.28 Cancelamentos de compras: “O Código de Defesa do Consumidor prevê prazo máximo de sete dias para cancelamento de compras efetuadas fora do estabelecimento comercial como, por exemplo, internet, contados a partir da data do recebimento do produto ou da assinatura do contrato. Para se utilizar do direito de arrependimento, o consumidor deverá protocolar o pedido de cancelamento ou encaminhá-lo pelo correio com aviso de recebimento (AR).”